



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 335/2021

Miracatu 12 de agosto de 2021.

*Registro da consideração
do Sr. Presidente.
19/08/21.
Pablo Pereira*

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 119/2021, de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, informar que o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, foi criado por Decreto Estadual nº 23.455/1986 e aperfeiçoado pela Lei Complementar 974/2005, sendo regido por regulamento próprio com diretrizes emanadas pela Secretaria de Segurança Pública e que, por meio de seus representantes nos Municípios, intermediados pela Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, são representados coletivamente.

Assim sendo, esclarecemos que o Conselho Comunitário de Segurança não é subordinado ao Poder Executivo e sim o Município está representado junto ao mesmo, cuja finalidade é formar grupo de apoio à segurança pública nas relações comunitárias, visando auxiliar órgãos públicos e privados no encaminhamento e resoluções de demandas legítimas da comunidade, com foco na prevenção primária, promoção da segurança pública e da paz social.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

*de acordo, deu
ciência à casa
20/08/21
Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu*

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

informações ref. ao CONSEG

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 875/2021
Data: 19/08/2021 - Horário: 11:26
Administrativo